

O 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA que, revendo o Livro 2 - Registro Geral, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM: 111211.2.0173962-28

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14º Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

matrícula
173.962

ficha
01

São Paulo, 17 de fevereiro de 2.005.

IMÓVEL: APARTAMENTO DUPLEX nº 111B, tipo B1, localizado no 1º andar (parte inferior) e 2º andar (parte superior) do "EDIFÍCIO THE BLUE LOFT", situado na Rua Diogo Jácome nº 954, em Indianópolis - 24º Subdistrito.

UM APARTAMENTO com área real privativa coberta edificada de 43,130m², área real comum coberta edificada de 28,887m², onde se encontra a área correspondente a 01 vaga individual e indeterminada na garagem, totalizando a área real edificada de 72,017m², área comum descoberta de 8,781m², totalizando a área total edificada mais descoberta de 80,798m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,4310% no terreno do condomínio.

PROPRIETÁRIAS: MAC INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 03.656.999/0001-10, com sede nesta Capital, na Rua Marques de Itu nº 837, 1º andar, conjunto 12, sala B; AGRA INCORPORADORA LTDA., CNPJ nº 01.623.480/0001-00, com sede nesta Capital, na Rua Fidêncio Ramos nº 223, 15º andar; CEGG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 03.785.949/0001-32, com sede nesta Capital, na Rua Fidêncio Ramos nº 223, conjunto 23, Vila Olímpia; CONSTRUTORA MOISÉS NIGRI LTDA., CNPJ nº 60.484.946/0001-00, com sede nesta Capital, na Rua dos Pinheiros nº 498, 3º andar, conjunto 32, sala 02; GBF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 04.191.724/0001-10, com sede nesta Capital, na Rua dos Pinheiros nº 870, conjunto 53, na proporção de 35% para a primeira; 35% para a segunda e 10% à cada uma das demais.

REGISTROS ANTERIORES: R.2/Matr. 13.812, R.5/Matr. 19.199, R.3/Matr. 19.200, R.5/Matr. 19.201, Rs.3 e 4/Matr. 44.589, R.8/Matr. 150.391, R.3/Matr. 151.054 e Matr. 153.551 deste Registro.

CONTRIBUINTE: 041.080.0131-1.

Matrícula aberta de conformidade com o instrumento particular de instituição e especificação de condomínio de 19 de janeiro de 2005.

O Escr. Autº.  (Geraldo José Derrico)

Av.1/173.962, em 16 de agosto de 2.016.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 201607.2915.00168450-IA-360 de 29 de julho de 2016 expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10257722720168260053 solicitado pelo Juízo de Direito da 12ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, movida em face de NADIM YOUSSEF EL JOUKHADAR, CPF nº 698.698.208-91, CONSTRUTORA ELIAS VICTOR NIGRI LTDA, CNPJ nº 51.556.298/0001-51, PARABA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.640.939/0001-34, MAC INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.656.999/0001-10 e MAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 07.758.457/0001-09, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel


- continua no verso -

CNM: 111211.2.0173962-28

matrícula
173.962ficha
01
verso

- continuação -

desta matrícula tornou-se indisponível.

A Escr. Autª  (Karina de Souza Valor).

Av.2/173.962, em 06 de outubro de 2.016.

À vista do protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 201609.2715.00193419-PA-060 de 27 de setembro de 2016, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10257722720168260053, solicitado pelo Juízo de Direito da 12ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, movida em face de MAC INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.656.999/0001-10, faço constar o **cancelamento** da indisponibilidade Av.1.

O Escr. Autª  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 768.138 de 14 de maio de 2019

Av.3/173.962, em 07 de agosto de 2.019.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº 6.015/73, para ficar constando que à vista do protocolo de indisponibilidade nº 201905.0817.00796931-IA-180 de 08 de maio de 2019 expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 1054677712018 do Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, movida em face de RONILSON BEZERRA RODRIGUES, CPF nº 745.926.107-68, EDUARDO HORLE BARCELLOS, CPF nº 057.835.648-18, CARLOS AUGUSTO DI LALLO LEITE DO AMARAL, CPF nº 073.153.888-93, LUIS ALEXANDRE CARDOSO DE MAGALHÃES, CPF nº 013.471.167-02, BERGEN INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.233.514/0001-07, CEGG - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ nº 03.785.949/0001-32, e ENIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 51.738.656/0001-47, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**, averbação esta feita nesta data por não ter sido feita à época, ficando, portanto, sanada essa omissão.

O Oficial  (Ricardo Nahat).

Prenotação nº 793.053 de 26 de maio de 2020.

Av.4/173.962, em 04 de junho de 2.020.

Conforme ofício de 26 de maio de 2020, expedido pelo Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, extraído dos autos nº 1054677-71.2018.8.26.0053, da ação civil de improbidade administrativa - enriquecimento ilícito, movida por PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO em face de RONILSON BEZERRA RODRIGUES e outros, foi determinado o **cancelamento** da indisponibilidade Av.3.

O Escr. Autª  (Leonardo Ramos da Silva).

- continua na ficha nº 02 -

CNM: 111211.2.0173962-28

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14^o Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11121-1

matrícula
173.962

ficha
02

São Paulo, 06 de agosto de 2.020.

Prenotação nº 773.837 de 07 de agosto de 2020.
Av.5/173.962, em 06 de agosto de 2.020.

À vista da escritura de 05 de julho de 2019 do 15º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2.956, págs. 357/360), e da ata para constituição de sociedade anônima por transformação de sociedade limitada, realizada em 22 de agosto de 2005, registrada sob nº 35300326512 em 14 de outubro de 2005, na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, apresentada em cópia autenticada pelo mesmo Tabelião de Notas, faço constar que AGRA INCORPORADORA LTDA atualmente denominar-se AGRA INCORPORADORA S/A.

O Escr. Autº.  (Fábio Christians Franciulli).

Prenotação nº 773.837 de 07 de agosto de 2020.
Av.6/173.962, em 06 de agosto de 2.020.

À vista da mesma escritura, e do instrumento particular de contrato social de 06 de agosto de 2008, registrado sob nº 283.634/08-0 (8ª alteração), em 27 de agosto de 2008 na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, apresentado em cópia autenticada pelo 15º Tabelião de Notas desta Capital, faço constar que CEGG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, atualmente denomina-se CEGG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

O Escr. Autº.  (Fábio Christians Franciulli).

Prenotação nº 773.837 de 07 de agosto de 2020.
R.7/173.962, em 06 de agosto de 2.020.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 05 de julho de 2019 do 15º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2.956, págs. 357/360), MAC INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.656.999/0001-10, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.092, 17º andar, AGRA INCORPORADORA S/A, CNPJ nº 01.623.480/0001-00, com sede nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho nº 1.510, 6º andar, Vila Olímpia, CEGG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A, CNPJ nº 03.785.949/0001-32, com sede nesta Capital, na Rua Fidêncio Ramos nº 223, 2º andar, Vila Olímpia, CONSTRUTORA MOISÉS NIGRI LTDA, CNPJ nº 60.484.946/0001-00, com sede nesta Capital, na Rua dos Pinheiros nº 498, 3º andar, conjunto 32, sala 02 e GBF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.191.724/0001-10, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2092, 19º andar, parte, transmitiram a ANTONIO CARLOS DE ANDRADE ZIMMERLE, brasileiro, solteiro, maior, radialista, RG nº 26.774.000-1-SSP/SP, CPF nº 651.087.797-04, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Periquito nº 210, aptº 172-B, Indianópolis, o imóvel desta matrícula, em cumprimento a promessa de venda e compra de 16 de janeiro de 2002, não registrada, pelo valor de R\$140.332,49 (cento e quarenta mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e nove

→

- continua no verso -

CNM: 111211.2.0173962-28

matrícula
173.962

ficha
02
verso

- continuação -

centavos). Consta da escritura que o imóvel não faz parte do ativo permanente das vendedoras. Sendo o imóvel lançado atualmente pelo contribuinte nº 041.080.0137-0.

O Escr. Autº.  (Fábio Christians Franciulli).

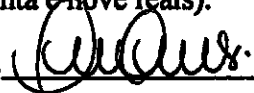
Prenotação nº 918.111 de 10 de maio de 2024.
Av.8/173.962, em 24 de maio de 2024.

À vista da escritura de 16 de abril de 2024, ato retificatório de 09 de maio de 2024 do 22º Tabelião de Notas desta Capital (Lºs 5.071 e 5.078, págs. 157/161 e 109/110), da carteira nacional de habilitação, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito - DETRAN/SP, extraídos por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DJE de 24 de abril de 2013, e do cadastro da Secretaria da Receita Federal, faço constar que ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE ZIMMERLE convive em união estável, no regime da comunhão parcial de bens, conforme R.A. nº 13.444 deste Registro, com JUCILENE MAIA DA SILVA, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 27.038.900-SSP/SP e CPF nº 170.017.728-10.

A Escr. Autº.  (Fernanda Felipe da Silva).

Prenotação nº 918.111 de 10 de maio de 2024.
R.9/173.962, em 24 de maio de 2024.
TÍTULO:- DOAÇÃO.

Por escritura de 16 de abril de 2024, e ato retificatório de 09 de maio de 2024 do 22º Tabelião de Notas desta Capital (Lºs 5.071 e 5.078, págs. 157/161 e 109/110), extraídos por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DJE de 24 de abril de 2013, ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE ZIMMERLE, solteiro, maior, radialista, RG nº 26.774.000-1-SSP/SP, CPF nº 651.087.797-04, doou à sua companheira JUCILENE MAIA DA SILVA, divorciada, empresária, RG nº 27.038.900-SSP/SP, CPF nº 170.017.728-10, brasileiros, conviventes em união estável, no regime da comunhão parcial de bens, conforme R.A. nº 13.444 deste Registro, domiciliados nesta Capital, residentes na Avenida Albert Einstein nº 476, Jardim Leonor, Morumbi, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$465.199,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e nove reais).

A Escr. Autº.  (Fernanda Felipe da Silva).

Prenotação nº 918.111 de 10 de maio de 2024.
Av.10/173.962, em 24 de maio de 2024.

À vista da mesma escritura, ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE ZIMMERLE, solteiro, maior, radialista, RG nº 26.774.000-1-SSP/SP, CPF nº 651.087.797-04, convivente em união estável, no regime da comunhão parcial de bens, conforme R.A. nº 13.444 deste Registro,

- continua na ficha nº 03 -

CNM: 111211.2.0173962-28

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL14^o Oficial de
Registro de Imóveis
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

matrícula
173.962ficha
03

São Paulo, 24 de maio de 2024.

com JUCILENE MAIA DA SILVA, divorciada, empresária, RG nº 27.038.900-SSP/SP, CPF nº 170.017.728-10, brasileiros, domiciliados nesta Capital, residentes na Avenida Albert Einstein nº 476, Jardim Leonor, Morumbi, tendo doado o imóvel desta matrícula (R.9), gravou-o com as cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade, extensivas aos frutos e rendimentos.

A Escr. Aut^a.  (Fernanda Felipe da Silva).

Prenotação nº 936.541 de 29 de outubro de 2024.
Av.11/173.962, em 13 de novembro de 2024.

Por escritura de 25 de outubro de 2024 do 22º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 5.120, págs. 081/083), extraída por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE ZIMMERLE, solteiro, maior, radialista, RG nº 26.774.000-1-SSP/SP, CPF nº 651.087.797-04, convivente em união estável no regime de comunhão parcial de bens, conforme RA nº 13.444 deste Registro, com JUCILENE MAIA DA SILVA, divorciada, empresária, RG nº 27.038.900-SSP/SP, CPF nº 170.017.728-10, brasileiros, domiciliados nesta Capital, residentes na Avenida Albert Einstein nº 476, Jardim Leonor, Morumbi, revogou a cláusula de impenhorabilidade, e autorizou o cancelamento parcial da Av.10, permanecendo em vigor a cláusula de incomunicabilidade.

O Escr. Aut^a.  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 937.095 de 01 de novembro de 2024.
R.12/173.962, em 13 de novembro de 2024.

ÔNUS:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por instrumento particular de 30 de outubro de 2024, com força de escritura pública, extraído por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, JUCILENE MAIA DA SILVA, divorciada, empresária, RG nº 27.038.900-SSP/SP, CPF nº 170.017.728-10, com a anuência de seu convivente ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE ZIMMERLE, solteiro, maior, autônomo, RG nº 26.774.000-1-SSP/SP, CPF nº 651.087.797-04, brasileiros, conviventes em união estável no regime da comunhão parcial de bens, conforme RA nº 13.444 deste Registro, domiciliados nesta Capital, residentes na Avenida Albert Einstein nº 476, Jardim Leonor, deu em alienação fiduciária à OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA S/A, CNPJ nº 18.282.093/0001-50, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na Avenida Plínio Brasil Milano nº 567, sala 1.001, Auxiliadora, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida, assumida pela devedora JUCILENE MAIA DA SILVA convivente com ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE ZIMMERLE, já qualificados, no valor de R\$759.680,76 (setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e seis centavos), pagável em 196 prestações mensais e sucessivas, no

- continua no verso -

CNM: 111211.2.0173962-28

matrícula

173.962

ficha

03

verso

- continuação -

valor inicial de R\$11.049,58, vencendo a primeira em 30 de janeiro de 2025 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, mediante as taxas de juros: mensal de 1,19% e efetiva anual de 15,25%, enquadrando-se o contrato no Sistema da Amortização - PRICE, tendo sido o imóvel avaliado em R\$1.274.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 937.095 de 01 de novembro de 2024.
Av.13/173.962, em 13 de novembro de 2024.

Conforme instrumento particular de 30 de outubro de 2024, com força de escritura pública, extraído por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, a OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA S/A, CNPJ nº 18.282.093/0001-50, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na Avenida Plínio Brasil Milano nº 567, sala 1.001, Auxiliadora, credora de JUCILENE MAIA DA SILVA, divorciada, empresária, RG nº 27.038.900-SSP/SP, CPF nº 170.017.728-10, com a anuência de seu convivente ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE ZIMMERLE, solteiro, maior, autônomo, RG nº 26.774.000-1-SSP/SP, CPF nº 651.087.797-04, brasileiros, conviventes em união estável no regime da comunhão parcial de bens, conforme RA nº 13.444 deste Registro, domiciliados nesta Capital, residentes na Avenida Albert Einstein nº 476, Jardim Leonor, da quantia de R\$759.680,76 (setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e seis centavos), emitiu em 30 de outubro de 2024, nos termos da Lei nº 10.931/2004, a cédula de crédito imobiliário integral, série 2024, nº CHP19797, representativa do crédito em favor da emitente, nas seguintes condições: Valor da dívida: R\$759.680,76. Tarifa de Cadastro (TC): R\$28.000,00. Valor da 1ª parcela de desembolso: R\$700.000,00. IOF devido quando da liberação da 1ª parcela: R\$25.509,42. Despesas de cartório: R\$6.171,34. Taxa de juros: mensal de 1,19% e anual efetiva de 15,25%. Custo Efetivo Total (CET): 17,59% a.a. Sistema de amortização: Price. Modalidade operacional: pós-fixada. Índice de reajuste, se pós-fixado: IPCA. Valor total a ser pago em parcelas mensais: R\$759.680,76. Nº de parcelas: 196 parcelas. Valor da primeira parcela mensal de amortização e juros: R\$10.266,99. Valor mensal dos prêmios de seguro: R\$757,59. Cobertura de MIP (Morte e Invalidez Permanente): R\$490,05. Alíquota de MIP: 0,021%. Cobertura de DFI (Danos Físicos do Imóvel): R\$267,54. Alíquota de DFI: 0,007%. Tarifa mensal de gestão de crédito: R\$25,00. Valor total da primeira prestação mensal: R\$11.049,58. Dia de vencimento das prestações: 30. Carência para pagamento da primeira prestação mensal: 90 dias. Data de vencimento da primeira prestação mensal: 30 de janeiro de 2025. Data de vencimento da última prestação mensal: 30 de abril de 2041. Forma de pagamento: Boleto bancário ou outro meio indicado pelo credor. Taxa mensal de juros de mora: 1,00%. Multa Contratual: 2,00%. Índice: IPCA/IBGE. Índice substituto I: IGP-M. Índice substituto II: IPC/FIPE. Garantia: alienação fiduciária R.12, tendo sido o imóvel avaliado em R\$1.274.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro. Instituição Custodiante: OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA S/A, já qualificada.

O Escr. Autº  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

- continua na ficha nº 04 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 111211.2.0173962-28
14º Oficial de Registro de **Imóveis**
 de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

matricula
173.962

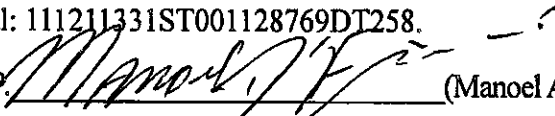
ficha
04

São Paulo, 24 de junho de 2025.

Prenotação nº 958.868 de 27 de maio de 2025.
 Av.14/173.962, em 24 de junho de 2025.

À vista do instrumento particular de 25 de maio de 2025 e declaração de 05 de maio de 2025, do ofício B3/DIOPE/CCI – 00000006728/2025 de 02 de maio de 2025, extraídos por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, faço constar que: a) a CCI nº CHP19797, série 2024 foi registrada para negociação na B3 S/A. BRASIL, BOLSA, BALCÃO sob nº 24J05065353; e b) a detentora do crédito da CCI a que se refere a Av.13 é a VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, CNPJ nº 25.005.683/0001-09, com sede nesta Capital, na Rua Cardeal Arcoverde nº 2.365, 7º Andar.

Selo Digital: 111211331ST001128769DT258.

O Escr. Autº  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 957.172 de 13 de maio de 2025.
 Av.15/173.962, em 23 de janeiro de 2026.

À vista do requerimento de 11 de dezembro de 2025, do ofício B3/DIOPE/CCI – 00000021615/2025 de 31 de dezembro de 2025 e declaração de 02 de janeiro de 2026, extraídos por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DJE de 24 de abril de 2013, faço constar que: a) a B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO declarou que a cédula de crédito imobiliário nº CHP19797, série 2024, foi baixada do sistema em 30 de dezembro de 2025; e, b) a VERT COMPANHIA SECURITIZADORA autorizou o cancelamento da referida cédula Av.13.

Selo Digital: 111211331LJ001288196WA26G.

O Escr. Autº  (Gabriel Olivotto Ramos Maltez).

Prenotação nº 957.172 de 13 de maio de 2025.
 Av.16/173.962, em 23 de janeiro de 2026.

Conforme requerimento de 11 de dezembro de 2025, extraído por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DJE de 24 de abril de 2013, e certidões integrantes do processo autuado sob nº 11291/2024, neste Registro, a propriedade do imóvel desta matrícula, consolidou-se pelo valor de R\$1.274.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil reais), em favor da credora fiduciária VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, CNPJ nº 25.005.683/0001-09, com sede nesta Capital, na Rua Cardeal Arcoverde nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, face não haver a fiduciante JUCILENE MAIA DA SILVA, CPF nº 170.017.728-10, assistida de seu convivente ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE ZIMMERLE, CPF nº 651.087.797-04. efetuado o pagamento do débito em atraso, apesar de regularmente intimados, nos termos

- continua no verso -

CNM: 111211.2.0173962-28

matrícula
173.962

ficha
04
verso

- continuação -

dos artigos 26 e 26-A da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, e aprimorados pela Lei nº 14.711 de 30 de outubro de 2023, ficando a credora fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere os artigos 27 e 27-A da Lei nº 9.514, aprimorados pelo parágrafo 2º da mesma Lei. Sendo o imóvel lançado com o Código de Endereçamento Postal - CEP nº 04512-001.

Selo Digital: 111211331SJ001288197DU26E.

O Escr. Autº.  (Gabriel Olivotto Ramos Maltez).

→



14º Registro de Imóveis
 Rua Jundiá, 50 - 7º andar - Ibirapuera
 Oficial: Ricardo Nahat
 Substituto: Fabio Cristians Franciulli
 Substituta: Júlia Eiko Yuasa
 Substituta: Ariane de Jesus Delgado

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

A presente certidão foi extraída sob forma de documentação eletrônica mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da medida Provisória nº2.200-2, de 24/08/01, devendo para validade ser conservado em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015/1973 de 31 de dezembro de 1.973. O referido é verdade e da fé.

O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADO DIGITALMENTE)

São Paulo, 23 de janeiro de 2026

PRAZO DE VALIDADE

Para fim de alienação e oneração, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data da sua emissão, sem reserva de prioridade, nos termos do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/1986 e letra "c" do item 60 do Capítulo XVI do Provimento CGJ nº 58/1989, com redação do Provimento 56/2019 (processo nº 000.02.004824-6 da 1ª Vara de Registros Públicos desta Comarca de São Paulo).

OBSERVAÇÃO

Integram a Circunscrição deste serviço registral os seguintes subdistritos:

- (a) Saúde, a partir de 21 de novembro de 1942 (Dec nº13.012 de 24 de outubro de 1942).
- (b) Indianópolis, a partir de 14 de maio de 1954 (Lei nº2.532, de 13 de janeiro de 1954).

Ambos tendo pertencido anteriormente ao 11º Registro de Imóveis desta Capital, antes 1º registro de Imóveis.

Cartório	R\$: 44,20
Estado	R\$: 12,56
Ipesp	R\$: 8,60
Sinoreg	R\$: 2,33
Tribunal de Justiça	R\$: 3,03
Município	R\$: 0,90
MP	R\$: 2,12
Total	R\$: 73,74

Para verificar a procedência do selo eletrônico, bem como as informações referentes aos dados do Ato praticado por esta Serventia,

acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br> disponível em até 24 horas conforme normativa do TJSP.



Selo: 1112113C3KR001288198TD26J



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9GG4H-HJTHW-XJQRC-ZNRJV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

VANESSA ANGELO GONCALVES (CPF ***.981.698-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/9GG4H-HJTHW-XJQRC-ZNRJV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>